



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 336 / 2019 Ordinário Data: 23/01/2019 Página 1 / 1

Credor: 105202 DIRCEU SEGANTINE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 523.480.409-72 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 134

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 347

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

26.250,00

Saldo Anterior

24.689,28

Valor

423,83

Saldo Atual

24.265,45

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	423,83	423,83

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

423,83

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: DIRCEU SEGANTINE

C.P.F.: 523.480.409-72

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica o Requerimento Administrativo nº 4544/2018, em que DIRCEU SEGANTINE pugna pela “restituição das taxas recolhidas para aprovação do projeto”, tendo em vista o cancelamento do mesmo.

Verifica-se no comprovante de pagamento que os valores foram compostos de taxas – alvará, execução de obras, protocolo e saúde – e de imposto sobre serviços de qualquer natureza, valores com naturezas jurídicas distintas.

Informa a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano que, de fato, houve o cancelamento do referido projeto.

Indica-nos Bernardo Ribeiro de Moraes^[1] que taxa é

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente da atividade estatal específica, dirigida ao contribuinte, seja em razão do exercício de polícia, seja em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Assim, tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, independentemente de haver o particular realizado as obras – já que isto não ilide o fato de o projeto ter sido avaliado e aprovado –, devida é a cobrança das taxas. Somente quanto à taxa de vigilância sanitária, não tendo ocorrido o fato gerador, indevida é a sua cobrança, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Já quanto ao ISSQN, verifica-se que a sua cobrança, tendo em vista o arbitramento de valor fixo, foi realizada em momento anterior à concretização do fato gerador – a prestação dos serviços – o que, de fato, não ocorreu.

Não tendo havido o fato gerador, indevido é o tributo, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Considerando-se o exposto, é o parecer parcial e opinativo desta Assessoria Jurídica pela restituição dos valores pagos a título de Imposto

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

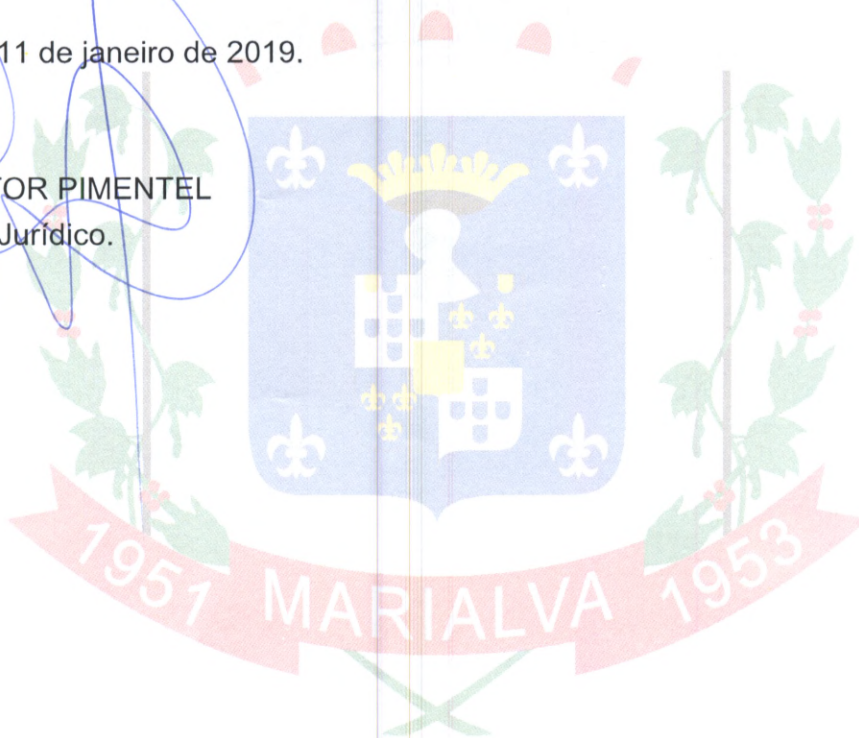
Estado do Paraná

Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Vigilância Sanitária, e indeferimento em relação aos demais, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes.

Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO VITOR PIMENTEL
Assessor Jurídico.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

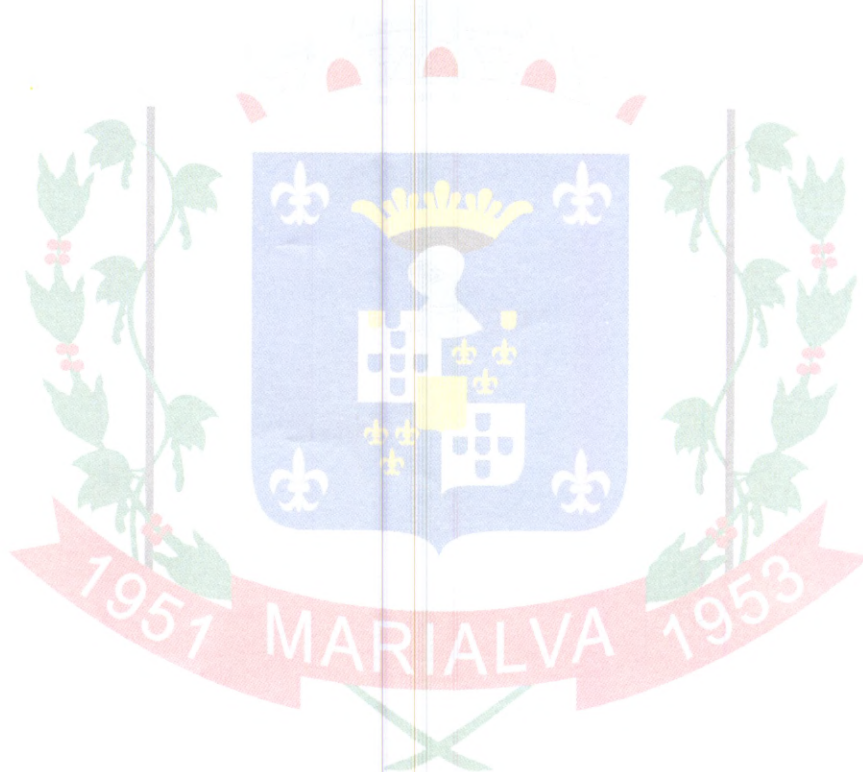
CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

[1] MORAES, B. R. *Doutrina e Prática das Taxas*. São Paulo: Revista dos tribunais, 1976. Pág. 6.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

ILMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 4544/2018

Data: 28/12/18 Horas: 10:47

Jaleim
Funcionário

DIRCEU SEGANTINE, CPF 523.480.409-72, abaixo assinado, residente e domiciliado na Av. Padre Theo Herman, nº 180, nesta cidade de Marialva -PR, vem solicitar de Vossa Excelência o reembolso do valor pago na aprovação do projeto, por motivo de cancelamento do mesmo. O referido é para a Data Nº 09(REM), da Quadra Nº 08, do Jardim Itália, da planta urbana desta cidade de Marialva Estado do Paraná.

Conta para deposito

Banco Itaú

Agencia: 2956

Conta Corrente: 28633-6

Termos em que,
Pede deferimento.

Marialva, 29 de novembro de 2018.

Cláudio L. Dams

Às Juntas Financeiras

Informo que o valor a
ser restituído ao requerente
é de R\$ 423,83 conforme
parecer jurídico.

Procurador
54/01/59





PREFEITURA DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
R. SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO, MARIALVA - PR, 86990-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 738 / 2018

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 30/11/2018 Processo: /
Data de Vencimento: 30/12/2018
Código de Autenticação: 4B255.C1981.5984180D243CBC2F147812

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 837.307.299-34
Requerente: Sonia
Finalidade da Certidão: Fins de Direto

Informações do Contribuinte:

Pessoa: 30976 CPF / CNPJ: 523.480.409-72
Nome: DIRCEU SEGANTINE
Endereço: RUA GIACOMO DE PASCOLI, 306
Bairro: JARDIM ITALIA CEP: 86.990.000,00 Cidade: Marialva - PR

Dados do Imóvel:

Inscrição Cadastral: 09-54-150-0080-9REM001 Cadastro: 1 / 10860000
Quadra: 8 Lote: 9-REM Unidade: 001 Área Lote: 152,88
Endereço Imóvel: RUA GIACOMO DE PASCOLI, 306
Bairro: JARDIM ITALIA CEP: JARDIM ITALIA Cidade: Marialva - PR

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Validade: 30 Dia(s)

Marialva - PR, 30 de novembro de 2018

CAIXA

Pagador: DIRCEU SEGANTINE

Nosso Número
14991800228127002-0Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv
1 10860000 2018 13 000Parcela Vencimento
1 / 09/12/2018

QUADRA: 8 LOTE: 9-REM

(=) Valor Documento 11,79

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

REQUER CANCELAMENTO DE PROJETO

Protocolo 4.101 / 2018
Em 09/11/2018 Às 15:21:41**CAIXA** 104-0 10496.62321 71991.180044 22812.700221 7 77330000001179Descrição do
Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão
09/11/2018Nº do Doc.
2264243Espécie Doc.
"Aceite
"Data de Proc.
09/11/2018

Uso do Banco

Carteira
01Espécie
R\$

Quantidade

Valor

INSTRUÇÕES

Valor Principal: 11,79

"SENHOR CAIXA"
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES: REQUER CANCELAMENTO DE PROJETO

Pagador: DIRCEU SEGANTINE - 523.480.409-72
RUA: GIACOMO DE PASCOLI nº 306 - JARDIM ITALIA

Cadastro: 10860000

Exercício Dívida Subdiv Parc

QUADRA: 8 LOTE: 9-REM

2018 13 000 1

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

PAGAMENTO
VÁLIDO ATÉ: 09/12/2018Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1Nosso Número
14991800228127002-0(=) Valor do Documento
11,79

(-) Desconto

(-) Outras Deduc/Abat

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado

11,79

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

comprovante no verso

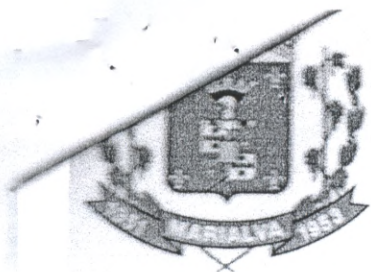


PREFEITURA DE MARIAIVA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Filtros: TipoCadastro = 1 | CadastroGeral = 10860000 | Exercício = 2017 | Dívida = 13 | DIRCEU SEGANTINE Setor: 415 Quadra: 8 Lote: 9-REM

Pagamento Resumido

Lote	L.Pref.	Pagto Cadastro	Exerc. Div			Situação	Data Vcto	Data Pcto	Data Mvto	Valor Pago	Calculado	Difer.	Vir. Est	Código de baixa
			Exerc.	Dv	Sub P									
84	84	392845	1,0010860000	DIRCEU SEGANTINE			01/05/2017	02/05/2017	04/05/2017	112,11	112,11	0,00	0,00	991700077250002
102	102	405126	1,0010860000	DIRCEU SEGANTINE			26/05/2017	26/05/2017	30/05/2017	509,17	509,17	0,00	0,00	991700082588002
102	102	405123	1,0010860000	DIRCEU SEGANTINE			26/05/2017	26/05/2017	30/05/2017	505,98	505,98	0,00	0,00	991700082589002
Total Doc. Informado: 3							Total Pago	Total Calculado	Total Diferença	Total				
Total Parcelas Pagas: 12							1.127,26	1.127,26	0,00	Estornado 0,00	Pagto Liquidado: 1.127,26			



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

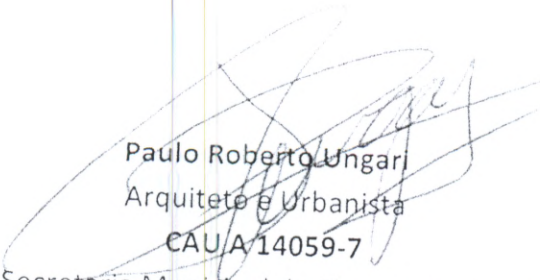
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

De acordo com protocolo sob nº 1241/2017, de 26/04/2017, declaramos para devidos fins que o **ALVARÁ** Nº 19.692/2017 de 30/05/2017, referente à construção de uma residência em alvenaria, medindo 69,48m², edificado na Data nº **09-REM**, da Quadra nº 08 do Jardim Itália, Zona Urbana, desta cidade de Marialva, Estado do Paraná, foi **CANCELADO**.

A presente declaração tem como finalidade a regularização junto aos seus fins de direito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 13 de Novembro de 2018.


Paulo Roberto Ungari
Arquiteto e Urbanista
CAU/A 14059-7

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano de Marialva





PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 744 / 2018

DATA: 18/12/2018 - :10:46:20

TIPO: 1 - GERAL

Requerente:	DIRCEU SEGANTINE		
CPF/CNPJ:	523.480.409-72	RG/Insc. Est.:	
Endereço:	Rua GIACOMO PASCOLI, 306		
Complemento:		Bairro:	ITALIA
Cidade:	Marialva - PR	CEP:	86990-000
Telefone:			

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO
RESSARCIMENTO

DIRCEU SEGANTINE, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

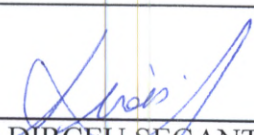
REQUER RESSARCIMENTO

Observação: PROTOCOLO 4544/2018 REF A TAXA, DOCUMENTOS ANEXADOS.

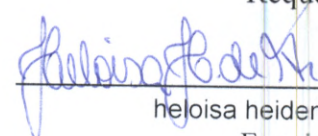
End. Correspondência:	-_Nº:
Bairro:	
Cidade:	-
CEP:	Complemento:
Telefone:	- Celular: - Email:

Zona:	Quadra: 8	Data: 9-REM	Cadastro: 10860000
--------------	------------------	--------------------	---------------------------

Nestes termos,
Pede deferimento.



DIRCEU SEGANTINE
Requerente



heioisa heidemann de assis
Funcionário



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 20/2019

Data : 04/02/2019

Conta Creditada DIRCEU SEGANTINE

Banco: 341 BANCO ITAU S.A.

Agência: 2956-

Conta: 28633-6

Valor Pago: 423,83

Nº Autenticação: 14D77EE790506FB0